**PORTARIA Nº 081/2023**

“**Determina Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal.**”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro de 2023 é feriado Nacional *Dia de Finados*;

**DETERMINA-SE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins – TO no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

**Ver. Leandro Coutinho Noleto**

**Presidente da Câmara**